DECRETO Nº 5.394, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 5.308, de 22 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Municipal para Regularização Fundiária e dá outras províncias.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 5.308, de 22 de fevereiro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

...

Art. 3º ...

Parágrafo único. As deliberações da Comissão podem ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando não atenderem ao interesse público. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 29 de abril de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.04.29 07:45:49 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820